



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

04  
Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:  
21/07/2014

ÀS ...17:45...Horas  
Ass.: .....*DR*.....

PARECER nº 148/2014

Processo nº 161/2014

O Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 25/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **MÁRCIO PILOTTI, Líder da Bancada do PMDB**, para viagem a Araranguá, Santa Catarina, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2014, para participar do **"II SEMINÁRIO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA"**, promovido pela **UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**.

Desta forma, será atribuída ao Vereador diárias para fora do Estado, conforme legislação vigente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADOR, apresenta condições regulares de tramitação e votação**.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

*Jaime*  
Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659

*Giancarlo*  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette OAB/RS 28.878